EDITAL Nº 29/2025/PIM/PROE/UEMS

DIVISÃO DE ESTÁGIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO
17 de fevereiro de 2025

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/AS NAS DISCIPLINAS OFERECIDAS A PARTIR DO 1º SEMESTRE DE 2025 NOS CURSOS DA UEMS.

A Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com apoio do Comitê de Ensino, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente **Processo Seletivo de monitores/as a partir do 1º semestre de 2025,** conforme a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 376, de 29 de novembro de 2022, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.561, de 16 de dezembro de 2022.

1. OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de **discentes da graduação** interessados/as em atuar como monitores nas disciplinas anuais e semestrais oferecidas pelos cursos de graduação a partir do 1º

semestre de 2025 e selecionadas no processo seletivo encerrado por meio do Edital nº 26/2025.

2. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. A carga horária da monitoria será de 04h (quatro) horas semanais.
2.2. O valor mensal da bolsa será de R$ 300,00 (trezentos reais).
2.3. A monitoria não constitui vínculo empregatício com a UEMS.
2.4. Cada discente poderá ser contemplado com bolsa em apenas uma disciplina.
2.5. Cada discente poderá atuar como monitor/a, no máximo, em duas disciplinas, sendo que em uma delas, atuará sem bolsa.

3. DISCIPLINAS/MÓDULOS OFERTADOS

3.1. A relação de disciplinas/módulos que receberão discentes monitores encontra-se anexa.
3.2. Nesta relação, é possível que o/a candidato/a identifique se a disciplina foi contemplada com bolsa ou se está na lista de espera.

4. DURAÇÃO DO PROGRAMA

4.1. O período do programa de monitoria está vinculado à duração da disciplina.
4.2. A previsão de início será informada no edital de encerramento deste processo seletivo.
4.3. A previsão de término está prevista para 31/07/2025 para as disciplinas com oferta semestral e 30/11/2025, para as disciplinas com oferta anual.

5. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar deste processo seletivo, o/a candidato/a deverá:

a) estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UEMS;
b) ter sido aprovado/a na disciplina objeto da monitoria;
c) possuir disponibilidade de horário de 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, que não devem coincidir com as disciplinas em que esteja matriculado/a;
d) participar e ser aprovado/a no processo de seleção realizado pelo Colegiado do curso em que a disciplina será oferecida;
e) não ter sofrido nenhuma sanção disciplinar.

5.2. Além de reunir as condições acima indicadas, o/a candidato/a deverá possuir, **no ato da inscrição**:

a) documento digital que indique o número do CPF;
b) histórico escolar extraído no Portal do Acadêmico (https://academico.uems.br/users/login);
c) documento digital que indique o número da agência, da conta e o tipo de conta em que a chave PIX seja o CPF.

5.3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a informar corretamente os dados da conta em que a chave PIX seja o CPF.

5.3.1. Caso informe erroneamente outra conta ou não tenha chave PIX cadastrada com o número do seu CPF, a UEMS não se responsabilizará por eventual atraso ou não efetivação do pagamento da bolsa.

6. FORMA DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição neste processo seletivo implicará na aceitação de todas as normas estabelecidas neste edital.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos em formato digital:

a) CPF,
b) Histórico Escolar obtido no Sistema Acadêmico,
c) Comprovante Bancário em que a chave PIX seja o CPF.

6.3. A inscrição deverá ser feita por meio de ficha de inscrição disponibilizada na Plataforma da Monitoria e seguir os seguintes passos:

1º passo) Ao ingressar na Plataforma da Monitoria, o usuário do/a candidato será o email de domínio @academicos.uems.br e a senha no primeiro acesso será o CPF. Logado na plataforma, o/a discente deverá clicar no botão

.

2º passo) O/A candidato/a será direcionado/a para uma aba intitulada Opções de Inscrição. Nela, deverá clicar no botão "Inscreva-me".

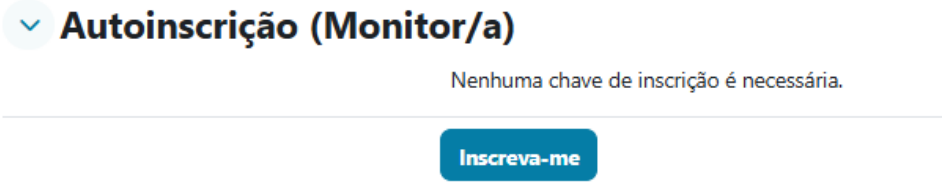

O/A candidato ingressará na sala virtual do Programa de Monitoria com a seguinte mensagem:

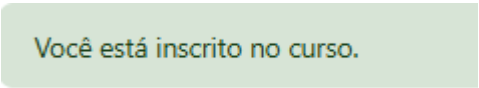

3º passo) O/A candidato deverá identificar um menu com os seguintes campos:

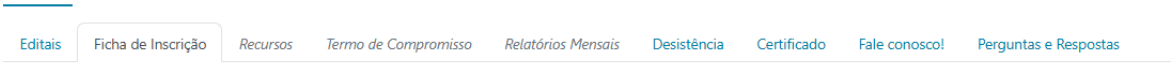

4º passo) O/A candidato deverá selecionar a segunda aba (Ficha de Inscrição) e ler as orientações.

5º passo) O/A candidato deverá selecionar o ícone

e, em seguida, o botão

. Em seguida, deverá preencher os dados e informações solicitadas.

6º passo) Ao final do formulário, o/a candidato deverá selecionar o botão

e será direcionado para a seguinte página:

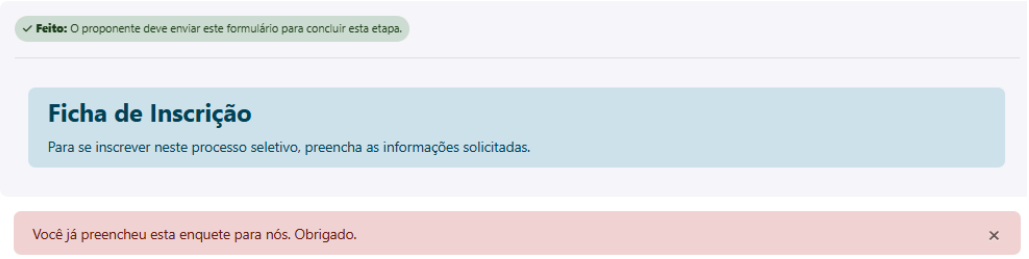

7º passo) O/A candidato deverá selecionar o ícone 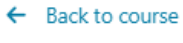

para retornar para a Ficha de Inscrição e ter acesso a seguinte tela:

8º passo) O/A candidato/a deverá selecionar o ícone 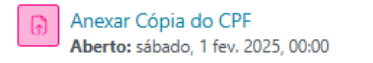

e, em seguida, no botão

. Com isso, o/a candidato/a será direcionado/a para a seguinte tela:

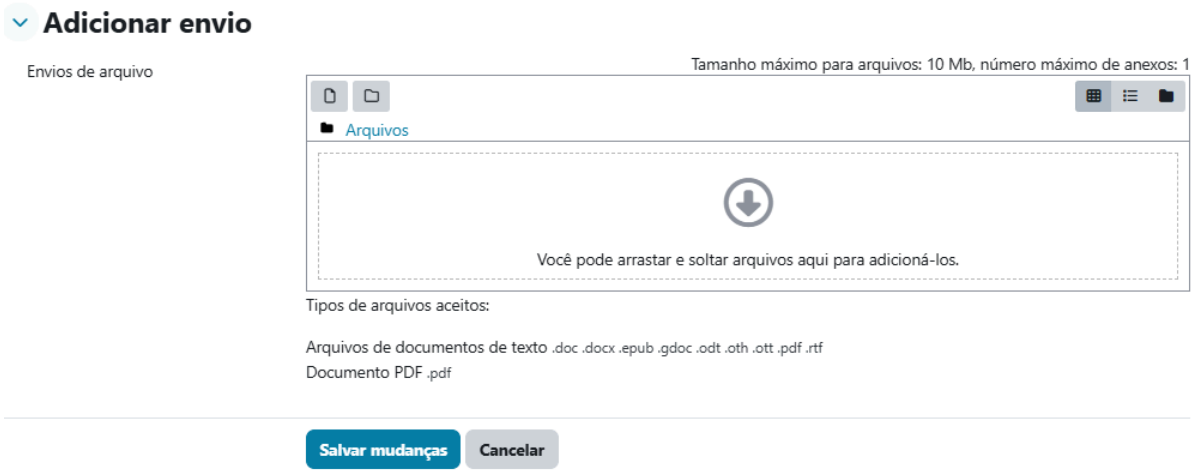

9º passo) O/A candidato/a deverá selecionar o ícone e será aberta uma janela com as seguintes possibilidades:

10º passo) O/A candidato deverá selecionar a opção Enviar um arquivo e, em seguida, Anexo Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido.

11º passo) O/A candidato/a deverá inserir um documento digital que comprove o número do seu CPF.

12º passo) O/A candidato/a deverá selecionar o botão Enviar este arquivo e, em seguida, no botão Salvar mudanças.

Realizadas estas etapas, o/a candidato/a será direcionado/a para uma tela com as seguintes informações:

Status de envio

Número da tentativa	Esta é a tentativa 1 (1 tentativas permitidas).
Status de envio	Enviado para avaliação
Status da avaliação	Não há notas
Última modificação	quinta-feira, 13 fev. 2025, 08:17
Envios de arquivo	teste.pdf 13 fevereiro 2025, 08:17 AM
Comentários sobre o envio	Comentários (0)

13º passo) O/A candidato/a deverá repetir do 9º ao 12º passo ao selecionar os ícones 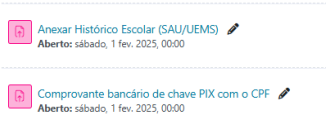

.

No primeiro ícone (Anexar Histórico Escolar (SAU/UEMS)), o/a candidato/a deverá inserir o histórico escolar obtido no Portal do Aluno (SAU).

No segundo ícone (Comprovante bancário de chave PIX com o CPF), o/a candidato/a deverá inserir o comprovante bancário em que a chave PIX cadastrada seja o seu CPF.

Com a conclusão de todas as etapas acima descritas (1º ao 13º passo), o/a candidato/a receberá notificações de confirmação da conclusão das atividades para os e-mails de domínio @academicos.uems.br.

6.4. Na tela da Ficha de Inscrição, após a conclusão da inscrição e o envio dos documentos, o/a candidato terá todas as tarefas marcadas como concluídas.
6.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no cronograma, ou submetidas fora das condições estipuladas neste Edital.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Avaliação da documentação apresentada pelo/a candidato/a

7.1.1. A Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino (DEPPE) avaliará a documentação apresentada pelos candidatos.
7.1.2. Quando a documentação estiver em conformidade com o solicitado nas letras "a" a "c" do item 6 deste Edital, o/a candidato receberá nota de aprovação.
7.1.3. Quando os documentos que não atenderem ao solicitado nas letras "a" a "c" do item 6 deste Edital, o/a candidato receberá nota de reprovado e verá na tela da tarefa a seguinte mensagem:

Feedback

Nota	Reprovado
Avaliado em	quinta-feira, 13 fev. 2025, 08:37

7.1.4. A DEPPE divulgará o resultado preliminar das inscrições realizadas e deferidas.
7.1.5. Os/As candidatos/as inscritos/as que tiverem as suas inscrições **indeferidas** poderão apresentar recurso, no período previsto no

cronograma deste Edital, selecionado o ícone Recursos no menu

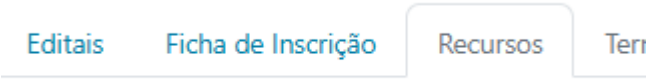

.

7.1.6. No momento da apresentação do recurso, o/a candidato/a poderá reenviar o(s) documento(s) reprovado(s).
7.1.7. A DEPPE analisará os recursos e publicará o resultado final das inscrições deferidas.

7.2 Do processo de seleção realizado pelos Colegiados de Curso

7.2.1. Para ter acesso à relação das inscrições realizadas para este Edital, as Coordenações de Curso deverão acessar o Edital do Resultado Final da interposição de recursos e homologação das inscrições na Plataforma da Monitoria no item Editais.
7.2.2. As informações e documentação dos inscritos estarão disponíveis para os/as coordenadores de curso na Plataforma da Monitoria, no item "Notas".
7.2.3. O Colegiado deverá registrar em ata os critérios estabelecidos para a seleção e a classificação dos/as discentes monitores/as bolsistas.
7.2.4. Eventuais questionamentos quanto ao resultado da seleção dos discentes monitores deverão ser direcionados e resolvidos pelos Colegiados que Curso.
7.2.5. No prazo estabelecido no cronograma deste Edital, o/a Coordenador/a do Curso deverá informar pela Plataforma da Coordenação Administrativa da Monitoria os/as discentes selecionados/as para atuar como monitores nas disciplinas dos cursos, observando os seguintes passos:
1º passo) O/A coordenador/a deverá entrar no ambiente da Plataforma da Coordenação Administrativa da Monitoria e inserir, no usuário, o seu e-mail institucional e, na senha, o seu CPF.

2º passo) Selecionar, no menu a aba Seleção dos Discentes Monitores 1.2025 e, em seguida, a tarefa "Resultado da seleção dos discentes monitores 1S 2025".

3º passo) O resultado da seleção realizada pelo Colegiado de Curso, indicando quais os discentes figurarão como monitores nas disciplinas inscritas no Programa, deverá ser carregado no campo

.

4º passo) Baixe o Modelo de Informação que consta no ícone

e preencha o arquivo, que tem o formato .xlsx e a seguinte aparência.

Disciplina	Orientador/a	Discente monitor/a selecionado

Além de informar os nomes dos/as discentes selecionados, as Coordenações de Curso poderão atualizar o nome do/a docente responsável pela disciplina, que passará a figurar como o/a orientador/a da monitoria.

5º passo) Depois de preenchido o arquivo, o/a Coordenador/a deverá converter o arquivo para o formato .pdf e clicar, respectivamente, no ícone e no botão 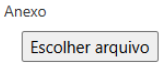

, carregar o arquivo e selecionar os

botões Enviar este arquivo, Salvar mudanças, Enviar tarefa em definitivo e confirmar o envio.

Ao final da execução desses passos, receberá uma notificação direcionada ao e-mail de domínio @uems.br e terá a seguinte tela na Plataforma da Monitoria:

Status de envio

Número da tentativa	Esta é a tentativa 1 (1 tentativas permitidas).
Status de envio	Enviado para avaliação
Status da avaliação	Não há notas
Tempo restante	A tarefa foi enviada 4 dias 14 horas adiantado
Última modificação	quinta-feira, 13 fev. 2025, 09:35
Envios de arquivo	Modelo. Informação. Discentes monitores..xlsx 13 fevereiro 2025, 09:27 AM
Comentários sobre o envio	Comentários (0)

7.2.6. Caso a informação não seja enviada no prazo estipulado no cronograma deste Edital, na hipótese de existir discentes inscritos, o critério que será utilizado para a classificação dos discentes monitores pelo Comitê de Ensino da Graduação será (i) maior coeficiente de rendimento e (ii) a maior nota na disciplina objeto da monitoria. Também nesta situação, será considerado/a orientador/a da monitoria o/a docente que inscreveu a disciplina no Programa.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino - DEPPE publicará por meio de edital o resultado final da seleção de monitores

nas disciplinas cadastradas no Programa Institucional de Monitoria para ter início a partir do 1º semestre de 2025.
8.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar e tomar ciência dos editais e das informações relacionadas à seleção de que trata este Edital, que serão divulgadas na Plataforma da Monitoria e na página da UEMS.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Como/Onde?
Publicação do Edital	17/02/2025	Plataforma da Monitoria e página da UEMS
Período para a inscrição dos discentes	18/02/2025 até o dia 28/02/2025 até às 23h59min	Plataforma da Monitoria
Resultado preliminar das inscrições recebidas	07/03/2025 a partir das 12h	Plataforma da Monitoria e página da UEMS
Período de apresentação de recursos quanto à divulgação das inscrições recebidas	07/03 a partir das 13 horas até às 23h59min do dia 10/03/2025	Plataforma da Monitoria

Divulgação do Resultado da interposição de recursos e homologação das inscrições	11/03/2024 a partir das 12h	Plataforma da Monitoria e página da UEMS
Período para as Coordenadorias de Curso informar à DEPPE o resultado da seleção.	11/03/2024 a partir das 12h até o dia 14/03/2025	Área da Coordenação Administrativa da Monitoria
Publicação do Resultado da relação de discentes selecionados para as disciplinas cadastradas no Programa Institucional de Monitoria a partir do 1º semestre de 2025	17/03/2024 a partir das 12h	Plataforma da Monitoria e página da UEMS
Início das atividades de Monitoria	18/03/2025 (previsão)	Plataforma da Monitoria

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Quaisquer esclarecimentos ou orientações poderão ser solicitadas por e-mail, telefone (3902-2518), WhatsApp (3902-2518) e pelas Plataforma da Monitoria, Área da Coordenação Administrativa da Monitoria.
10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela DEPPE-PROE, com consulta ao Comitê de Ensino de Graduação.

Dourados-MS, na data da assinatura eletrônica.

WALTER GUEDES DA SILVA:63765284149

Assinado de forma digital por WALTER GUEDES DA SILVA:63765284149
Dados: 2025.02.17 15:18:12 -04'00'

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Anexo I - Relação de disciplinas inscritas no Programa
Anexo II - Tutorial para inscrição dos discentes